

# Plano Tecnológico da Educação

## Nível 1: Certificado de Competências Digitais

<p><b>Certificação por validação de competências profissionais</b></p>	<p>Com habilitação própria ou profissional para o grupo 550.</p>	<p>Tenha desempenhado o cargo de Coordenador de TIC, nos termos do despacho n.º 26691/2005.</p>	<p>Professor responsável pela componente pedagógica do PTE, nos termos do Despacho n.º 700/2009;</p> <p>Professor responsável pela componente técnica do PTE, nos termos do Despacho n.º 700/2009.</p>
<p><b>Certificação por validação de competências associadas</b></p>	<p>Diplomas de bacharelato, licenciatura ou equiparados, pós-graduação, mestrado ou doutoramento, cujas áreas de educação e formação se inscrevam na área de estudo de Informática (48), de acordo com a classificação nacional das áreas de educação e formação.</p>	<p>Certificado de formador (CCPFC) em TIC nas áreas: A40-Informática; B15-Tecnologia e Comunicação Educativa; C15-Tecnologias Educativas (Informática/Aplicação da Informática).</p>	<p>Portador dum dos seguintes diplomas, obtidos até Julho de 2010:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Mac OS X, iWork ou iLife, da Apple;</li> <li>-IT Essentials, CCent, CCNA ou CCNP, da Cisco Systems;</li> <li>European Computer Driving Licence, da ECDL Foundation;</li> <li>-LPIC 1, LPIC 2 ou LPIC 3, do Linux Professional Institute;</li> <li>-Microsoft Digital Literacy, Microsoft Windows ou Microsoft Office, da Microsoft;</li> <li>-Oracle Database ou Oracle Application Express, da ORACLE;</li> <li>-Open Office, Star Office ou OpenSolaris, da Sun Microsystems.</li> </ul>
<p><b>Certificação por reconhecimento de um percurso formativo</b></p>	<p>Tenha frequentado ações de <b>formação contínua</b> no domínio das <b>TIC</b>, com aproveitamento, no quadro do regime jurídico da formação contínua de professores, correspondentes a um total mínimo de <b>50 horas</b>, no período compreendido <b>entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Agosto de 2009</b>.</p>	<p>Tenha frequentado, com aproveitamento, <b>um dos cursos</b> de formação TIC de <b>nível 1</b>, de acordo com o modelo de formação em competências TIC, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 731/2009.</p>	<p>Tenha frequentado, com aproveitamento, os <b>dois cursos de formação TIC de nível 2 obrigatórios</b>, de acordo com o modelo de formação em competências TIC, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 731/2009.</p>